

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 08, de 05 de julho de 2024

Suspende temporariamente a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Jales durante o período eleitoral.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Prefeito Municipal e Vereadores e que estaremos entrando em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realizem contratos com este;

Considerando que a Câmara Municipal de Jales mantém contrato com empresa radiofônica para a transmissão ao vivo das sessões camarárias, além de realizá-las através da rede mundial de computadores (internet);

Considerando o que dispõe o subitem 2.2 do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Jales e a Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda;

Considerando, finalmente, que a Presidência do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, a transmissão radiofônica e pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Jales até o final do período eleitoral.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo